



ANO LXXXVII

Xambioá, 24 de novembro de 2022

Número: 107

SUMÁRIO

- DECRETO

01

01 - **DECRETO Nº 036/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

DECRETO Nº 036/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

A PREFEITA DE XAMBIOÁ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições
que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a realização da
copa do mundo FIFA de 2022, no período de 20
de novembro a 18 de dezembro, com a
participação da seleção brasileira de futebol;

CONSIDERANDO que compete ao
Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a
regulamentação dos serviços internos da
administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º Estabelecer, em caráter
excepcional, que nos dias úteis de jogos da seleção
brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA, o
expediente será da seguinte forma:

- Quando o jogo ocorrer às 12h:
expediente das 08h às 11h.

- Quando o jogo ocorrer às 13h:
expediente das 08h às 12h.

Art. 2º Ficam excetuadas deste Decreto
as atividades essenciais ou aquelas que por sua
natureza não podem ser interrompidas, a exemplo de
saúde, limpeza pública, brigada, segurança, vigilância
etc

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, ficando revogada disposição
em contrário.

**MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ TO, ESTADO
DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO** ao
23 dia do mês de novembro de 2022.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

